



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2024

PUBLICADA EM 01 / 02 / 2024

Estabelece regime especial de trabalho para servidor ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.


PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho para o servidor IZAQUIEL DE ALMEIDA NOGUEIRA, auxiliar de serviços gerais, portador da CI MG-8.503.611, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

- I – Período matutino: das 07:00 às 11:00 horas;
- II – Período vespertino: das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O servidor fará jus ao banco de horas nos termos dos artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagirão ao dia 18 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 23 de janeiro de 2024.


Elisson de Assis Casarino
Presidente